

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	OIAPOQUE		CALÇOENE		AMAPÁ	PRACUÚBA	TARTARUGALZINHO	FERREIRA GOMES	PORTO GRANDE	PEDRA BRANCA	SERRA DO NAVIO	CUTIAS	ITAUBAL	LARANJAL DO JARI	VITÓRIA DO JARI	MACAPÁ	MACAPÁ RURAL	MAZAGÃO	SANTANA	TOTAL	
		RURAL E URBANA	ÁREA INDÍGENA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	ÁREA INDÍGENA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	ÁREA INDÍGENA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	RURAL E URBANA	TOTAL
101	PEDAGOGO	4	4	2	2	2	3	2	2	2	2	3	2	2	5	2	3	19	10	5	5	81
102	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	10	1	-	5	18
103	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
104	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
105	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
106	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
107	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
108	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECONOMISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL																					110	

ANEXO III - SALÁRIOS / REQUISITO / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

CÓDIGO	CARGO	SALÁRIOS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
101	PEDAGOGO	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM FORMAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM: SUPERVISÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO ESCOLAR, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, INSPEÇÃO ESCOLAR, OU COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas, concomitantemente aos demais serviços e segmentos envolvidos no processo educacional; Elaborar e viabilizar o desenvolvimento do currículo pleno da escola; Estabelecer mecanismos que promovam qualidade do processo ensino-aprendizagem; coordenar e sistematizar o processo de rendimento escolar; Contribuir com a formulação das políticas públicas educacionais do Sistema Estadual de Ensino; Planejar e desenvolver atividades de apoio aos docentes nos ambientes de aprendizagem, presencial, especial ou à distância, para os profissionais da educação do Estado; Elaborar e executar em conjunto aos docentes e administrativos da escola a proposta política pedagógica da mesma; Apoiar a administração escolar a assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; Articular-se com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Informar ao diretor (a) das necessidades de notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.
102	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA	R\$ 2.643,09	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	O profissional formado deverá auxiliar professores no uso dos recursos computacionais aplicados ao processo ensino-aprendizagem, desenvolvendo e avaliando softwares educativos. Desenvolver e avaliar as aplicações de Educação à Distância.
103	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Organizar em conjunto aos administradores escolares as ações relacionadas ao programa de alimentação escolar da rede estadual de ensino, além de supervisionar, avaliar e controlar as Instituições de Ensino da rede Pública na área de nutrição, vigilância alimentar e nutricional; Participar de programas pertinentes a Alimentação do Escolar. Elaborar e executar projetos que refiram à melhoria e o controle da Alimentação do Escolar para devida aprovação da mantenedora.
104	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais resguardados os princípios deste código; Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários; devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro áudio-visual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos; Programar, administrar e executar os serviços sociais assegurados institucionalmente e participar dos programas de saúde com aplicação à saúde do escolar. Prestar atendimento psicossocial aos educandos e educadores; Prestar assessoramento no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação e às Unidades Escolares.
105	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM HABILITAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR E REGISTRO NO CRPM – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA; GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM HABILITAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E REGISTRO NO CRPM – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Atendimento e acompanhamento de pacientes com distúrbios mentais dentro da dinâmica de família e participação nos programas de saúde dentro das instâncias e nos níveis pertinentes. Redigir os documentos: relatórios, atestados, pareceres, declarações dentro dos parâmetros do Conselho Federal de Psicologia. Dar orientações sobre tratamento. Fazer encaminhamentos para hospitais, AMPREV, junta médica, quando necessário. Orientar sobre horários de atendimentos. Orientar a chefia imediata do servidor sobre o transorno apresentado, quando necessário. Chamar a família para atendimento, quando necessário. Encaminhar e redigir documentos para subsidiar o servidor em situações de justiça, aposentadoria, licença médica.
106	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE FISIOTERAPIA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos pacientes e participar de programas de saúde pertinentes.
107	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLÓGIA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Executar ações de avaliação audiológica, reabilitação do afásico, da voz, da motricidade da voz, incluindo terapia da fala e audição e participação nos programas pertinentes no âmbito da Secretaria Estadual de Educação e das Instituições escolares e de Apoio Interprofissional ao Ensino.
108	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECONOMISTA	R\$ 2.643,09	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo bibliográfico, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Participar de treinamentos e programas de atualização; Prestar assessoramento ao órgão central da Secretaria de Estado da Educação e às unidades escolares, bem como ter controle, participar, elaborar, auxiliar, fomentar as políticas de apoio a educandos e professores quanto a Política Nacional do Livro Didático.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato _____, inscrição n.º _____ CPF n.º _____, Cargo _____, inscrito para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva nos cargos de Pedagogo e Especialista da Secretaria do Estado da Educação, regido pelo Edital Normativo Nº 005/SEED - Pedagogo e Especialista, de 14 de março de 2012, vem requerer vaga como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**. Nessa ocasião, o referido candidato apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (**CID**), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da CID: _____.

Nome e número de registro do médico responsável pelo laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM): _____.

Observação: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

SOMENTE ATENDIMENTO ESPECIAL SEM CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SEM ATENDIMENTO ESPECIAL.

CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO ESPECIAL

No quadro a seguir, selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

Necessidades gerais: () sala para amamentação () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar: _____ () mesa para cadeira de rodas () mesa e cadeiras separadas () apoio para perna () obesidade () gravidez de risco () dislexia	Auxílio para preenchimento: Dificuldade/impossibilidade de escrever () das folhas de respostas das provas Necessidades visuais () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte 16) () prova superampliada (fonte 28) Necessidades auditivas () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial
---	--

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO V

EXAME DOCUMENTAL

1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
 - 1.1. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no Anexo II, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 1.2. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente.
 - 1.3. Original e cópia da Cédula de Identidade.
 - 1.4. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
 - 1.5. Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino.
 - 1.6. Atestado de antecedentes criminais.
 - 1.7. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF.
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
3. Demais informações a respeito do Exame Documental constarão de edital específico de convocação para essa fase.
4. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de convocação para o Exame Documental no ***Diário Oficial do Estado do Amapá***.

ANEXO VI

EXAMES MÉDICOS

1. O candidato convocado para o exame médico deverá submeter-se à Junta Médica do Estado, com o objetivo de verificar as suas condições de saúde, devendo ser julgado apto ou inapto ao cargo.
2. Os candidatos deverão se apresentar à Junta Médica - munidos dos seguintes exames:
 - a) Exame parasitológico de fezes.
 - b) Exame de urina – tipo I.
 - c) Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL.
 - d) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
 - e) Exame de laringoscopia.
3. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
4. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários.
5. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
6. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela junta médica.
7. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
8. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.
9. Demais informações a respeito dos Exames Médico constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
10. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de convocação para os Exames Médicos no ***Diário Oficial do Estado do Amapá***.